EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

Aterramento Temporário

No DSS de 06/08 (quarta-feira) o tema que norteou todo o debate de "aprendizagem na vivência" foi o Aterramento Temporário.

Os colaboradores dialogaram sobre os serviços em instalações elétricas e as medidas de segurança cabíveis, sendo prioritariamente a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, empregado de tensão de segurança, conforme estabelece a NR 10.

Tais medidas visam a proteção não só de trabalhadores envolvidos com a atividade principal que está sendo executada, como também a proteção de outros colaboradores que executam atividades paralelas nas redondezas, sendo até mesmo a população envolvida nesta área.

O sistema de proteção coletiva "aterramento temporário" visa a equipotencialização e proteção contra a energização indevida do circuito em intervenção.

Com a participação efetiva de todos os colaboradores há a explanação de experiências e troca de aprendizagens, o próximo encontro será em 13/08.